

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDECO BAT

Em, 11 / 03 / 10
Rafael Cinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Protocolo

LIDO

Em 10 / 03 / 10

Assessoria de Protocolo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º _____, de 2010
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP) **IND 8432 /2010**

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na Quadra QNR 2 de Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva, na Quadra QNR 2 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Quadra QNR 2 de Ceilândia reivindica a construção de quadra poliesportiva naquela localidade. Com isso aquela quadra terá infra-estrutura mais adequada, permitindo a prática de esportes e dando dignidade aos cidadãos que ali residem. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo
IND N.º 8432/2010
Folha N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/03/2010 16:29